



**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE**

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

PERUÍBE, 04 DE SETEMBRO DE 2024

 /prefeituradeperuibe

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Acha-se aberto na Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 42/2024 – PROCESSO Nº 44/2024 TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CORTINAS PERSIANAS INSTALADAS NA CÂMARA MUNICIPAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. ENCERRAMENTO (entrega da proposta): até às 12h do dia 06/09/2024. O AVISO encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal, www.camaraperuibe.sp.gov.br, com link para acesso a versão completa no Portal Nacional de Contratações Públicas. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024. PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR – PRESIDENTE.

PORTARIA N°. 0621/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. E:

Considerando: o processo 17204/2024

A U T O R I Z O

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Caraminguava, à
ANDERSON RODRIGUES PRAXEDES, CPF 265.194.638-92, no dia 26 de outubro de
2024 para realização evento.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM
03 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 0622/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando o apurado no processo disciplinar nº 002/2022- Corregedoria - GCM:

Considerando sentença do processo digital 1500040-74.2022.8.26.0441:

RESOLVE

Demitir, o Srº. **CESAR FARIAS GRANJA** ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, matrícula 2888, o que faço com fundamento nos artigos 159, VII da LC 175/2011, artigo 60 e incisos da LC 266/2019 e 92, I, b do Código Penal Brasileiro.

Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**LUIZ MAURICIO
PASSOS DE CARVALHO
PEREIRA:2663594813**

Assinado digitalmente por LUIZ MAURICIO PASSOS DE
CARVALHO PEREIRA:2663594813
Id: C#B-CA-15c0e0cfefee7fde-QD-3764455500186, OU=AC
Syngenta do Mato Grosso, CN=CP-Syngenta, OU=LUIZ MAURICIO
PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:2663594813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.03.11 15:21-13:0507
Formato PDF Reader Version: 2023.2.0

**LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado
Data ____/____/____
Edição nº ____
Página(s) ____

Assinado digitalmente por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA.26635948813
 NQ: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=37644555000186, OU=Singularity Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA.26635948813
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.09.03 11:32:11-0300'
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



PORTARIA N° 0623/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 248 de 20 de abril de 2022 que designou o(a) servidor(a) **CRISTIANE ROSA SCACCHETTI**, matrícula nº.5080 para exercer a **Função Gratificada Nível 1 - FG-1**.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE,

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

S DE CARVALHO PEREIRA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
<https://assinadonline.ocaop.com/verificacao.aspx?4649d592-1282-4dc1-eada-3f32f7124c5a>

CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO
PASSOS DE
CARVALHO
PEREIRA.26635948813
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por LUIZ MAURICIO PASSOS DE
CARVALHO PEREIRA.26635948813
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=3764455000186, OU
=AC=Sergipe@Municipal, C=PT-BR, CN=LUIZ MAURICIO
PASSOS DE CARVALHO PEREIRA.26635948813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.03 16:08:18-03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Publicado

PERUIBEPREV

PORTARIA Nº. 040/2024

Revoga a Portaria nº. 001/2024, do PERUIBEPREV, publicada em 03.01.2024; e nomeia, **para o Exercício de 2024**, o responsável técnico pela Gestão de Investimentos – **Gestor de Investimentos do PERUIBEPREV**.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV**, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e seguintes, da Lei Complementar 263, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", do inciso VI, do artigo 43, da Lei Complementar Municipal nº. 263, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação previdenciária do Município de Peruíbe à legislação previdenciária federal, às normativas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, Conselho Monetário Nacional, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentre outros órgãos públicos regulamentadores e fiscalizadores da Política Previdenciária brasileira;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, como **responsável técnico pela Gestão de Investimentos do PERUIBEPREV – Gestor de Investimentos**, para o exercício de 2024, **DANIELLE MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 021, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 44.765.676-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 384.112.818-17, titular do cargo efetivo de Técnico Previdenciário – Área Financeira e de Investimentos – PERUIBEPREV.

Art. 2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº. 001/2024, do PERUIBEPREV, publicada em 03.01.2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Peruíbe, 03 de setembro de 2024.

MAURICIO CONTI
Assinado de forma digital por MAURICIO
CONTI
Data: 2024.09.03 11:39:20 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 041/2024

Altera a Portaria nº. 007/2024, do PERUIBEPREV, publicada no dia 03.01.2024, que nomeia, **para o Exercício de 2024**, os membros do **Comitê de Investimentos** do PERUIBEPREV.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUIBEPREV**, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e seguintes, da Lei Complementar 263, de 14 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e seguintes, da Lei Complementar nº. 263, de 14 de dezembro de 2018, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 298, de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 013/2023, publicada no dia 21.09.2023, que trata do Regulamento Interno do Comitê de Investimentos;

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o item 1, do artigo 1º, da Portaria nº. 007/2024, publicada em 03.01.2024, que nomeia servidores, para exercer as atribuições de membro do **Comitê de Investimentos** do PERUIBEPREV, para o Exercício de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

1. **Danielle Macedo dos Santos** – matrícula nº. 021 – servidora efetiva segurada do RPPS de Peruíbe;
(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Peruíbe, 03 de setembro de 2024.

MAURICIO CONTI
Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI
Data: 2024.09.03 11:41:36 -03'00'

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV